



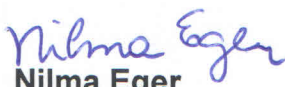
# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2016

Às 09:00 (nove) do dia 04 (quatro) de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Marcelo Dieckel, Nilma Eger e Jessica Finckler, membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), designados pela Portaria n.º 256, de agosto de 2015, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2016, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra de fechamento de barracão que serve o Horto Municipal, localizado na sede do Município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos aos recursos impetrados pelas licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. As licitantes participantes foram devidamente informadas da decisão acerca dos recursos apresentados, bem como, devidamente intimadas a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Participam do certame as empresas **FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 20.968.339/0001-93 (doravante FAVA); J A H MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA ME, CNPJ nº 05.574.012/0001-43 (doravante J.A.H.); E.V.D. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.289.484/0001-05 (doravante EVD); AMPLIAR ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.766.599/0001-22 (doravante AMPLIAR)**, licitantes habilitadas a participar da sequência do processo. As empresas habilitadas, apesar de regularmente intimadas, não se fizeram representar na presente sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal das propostas de preços, constatando a CPL que as mesmas atendem as disposições editalícias. Assim sendo, tem-se a seguinte ordem classificatória: 1º (primeira) classificada: licitante **AMPLIAR**, com proposta de preços no valor de R\$ 43.761,98 (Quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); 2º (segunda) classificada: licitante **J.A.H.**, com proposta de preços no valor de R\$ 49.386,32 (Quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); 3º (terceira) classificada: licitante **E.V.D.**, com proposta de preços no valor de R\$ 49.457,84 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e a 4ª (quarta) classificada licitante **FAVA**, com a proposta de preços no valor de R\$ 52.707,24 (Cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **AMPLIAR**. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

#### Comissão Permanente de Licitações:

  
Nilma Eger  
Membro

  
Marcelo Dieckel  
Presidente

  
Jessica Finckler  
Membro